



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 017/2025.

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pleito.

Indica construção de dois pórticos nas entradas da cidade de Pendências, com o objetivo de promover o desenvolvimento turístico, valorizar a identidade cultural local e tornar a chegada ao município mais atrativa.

Justificativa:

A construção de pórticos nas entradas da cidade de Pendências representa um importante investimento na valorização da imagem e identidade do município.

Um portal de entrada de cidade, além de embelezar e modernizar o espaço urbano, exerce funções relevantes como:

- Dar boas-vindas aos visitantes, criando um cartão postal para a cidade;
- Modernizar e embelezar a entrada e saída do município, tornando-as mais atrativas;
- Reforçar a identidade local, destacando a história, cultura e essência do povo pendenciense;
- Elevar a autoestima da população, ao proporcionar orgulho pelo pertencimento à cidade;
- Fortalecer o turismo, chamando a atenção dos que passam pela região e incentivando visitas.

Assim, a construção dos pórticos tem como objetivo mostrar a identidade do município e deixar sua entrada mais atrativa, ampliando o potencial turístico e promovendo o desenvolvimento econômico e social de Pendências.

Gabinete da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz.

12407
RECEBI

EM 12.09.2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo

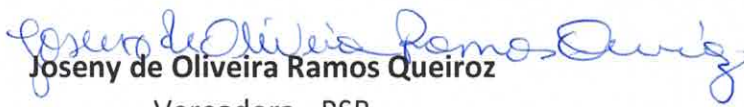


CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27

GABINETE DA VEREADORA

Pendências/RN, 02 de setembro de 2025.


Josemy de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora - PSB